

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: 510774/2017

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Prestação de Contas mês Fevereiro/2017

**DELIBERAÇÃO Nº 91/2017 – CAF-CAU/MT**

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT-(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finança.

**DELIBEROU:**

A Comissão delibera pela aprovação do processo 2017.04.002-FIN - Prestação de Contas mês Fevereiro/2017, conforme parecer do Conselheiro Relator Altair Medeiros.

Cuiabá - MT, 09 de maio de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES**

Coordenador da CAF – CAU/MT

**ALTAIR MEDEIROS**

Conselheiro Titular

**EDUARDO CAIRO CHILETTO**

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**

Conselheira Titular

**LOURDES REGINA REAMI**

Conselheira Suplente



**CAU/MT**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
ADMINISTRATIVO E FINANÇAS**

**Interessado: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 14.820.959/0001-88**

**Assunto: Processo Referente à Prestação de Contas de  
Fevereiro de 2017**

**Parecer do Relator**

Após analisar os documentos anexados neste processo, constatamos que em fevereiro/2017, a arrecadação do CAU/MT foi de R\$ 303.415,00 enquanto que as despesas liquidadas, soma um total de R\$ 270.770,00.

No mês de fevereiro de 2017 houve um superávit de R\$ 32.645,00. Comparando com o mesmo período de fevereiro de 2016 foi verificado um superávit de R\$ 106.531,00, enquanto que o acumulado de fevereiro de 2017, verificou-se um superávit de 113.185,00.

Referente ao acumulado no ano foi de R\$ 210.471,00.

Tendo em vista que não foi constatado nenhuma falha nas peças que compõe o balancete do CAU/MT, relativo ao mês de fevereiro/2017, o mesmo está apto para aprovação pela CAF e Plenário do CAU/MT.

Portanto, recomendamos e aprovamos a prestação de contas do CAU/MT, referente ao mês de fevereiro de 2017.

**Cuiabá, 09/05/2017.**

**Conselheiro Relator: Arq. Altair Medeiros**

**Ass.:**